



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhata.com.br

PORTARIA N.º 033/2.022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, e dá outras providências.

Wender Luciano Araújo Silva, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel a ser desapropriado pelo Poder Público Municipal, em atendimento ao interesse público, imóvel consistente em parte de imóvel rural, com área de 2,0114 hectares, pertencente a matrícula n.º 35.049 do 2º SRI da Comarca de Ituiutaba-MG, localizado no Distrito de Flor de Minas, neste Município, declarado como sendo área de utilidade pública, conforme Decreto Expropriatório n.º 308/2.022 de 15 de setembro de 2.022, sendo os seguintes membros:

1- Arnaldo Alves Campelo, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 638.890.216-20, residente e domiciliado na cidade de Gurinhatã, na Rua José Florindo Oliveira, n.º 226, Centro;

2- Carlyle Severino Filho, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil – CREA-MG n.º 190.986/D, inscrito no CPF sob o n.º 068.537.136-05, residente e domiciliado na cidade de Gurinhatã-MG, na Rua Marques da Costa, n.º 233, Centro;

3- Ualisson Martins Vilela Santos, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.676.206-51, residente e domiciliado na cidade de Gurinhatã-MG, na Rua Cornélio Antônio Pereira, n.º 275, Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

- **Publique-se e Cumpra-se.**

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 20 de setembro de 2.022.

Wender Luciano Araújo Silva
- Prefeito Municipal -